



Chave de Acesso da NFS-e

31062002247236065000102000000000002124084404164642

Número da NFS-e

21

Competência da NFS-e

03/06/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

02/08/2024 13:53:14

Número da DPS

21

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

02/08/2024 13:53:14



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

47.236.065/0001-02

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 98952-0480

Nome / Nome Empresarial

DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687

E-mail

confeitaria4flores@gmail.com

Endereço

PAPOULA AZUL, 249, HAVAI

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

30555-185

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

15.621.747/0001-34

Inscrição Municipal

72076381

Telefone

(31) 3398-3653

Nome / Nome Empresarial

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG

E-mail

administrativo@scrmg.org.br

Endereço

R HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO

Município

Contagem - MG

CEP

32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS-TC-ES 035/06/2024 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE OFICINA DE DOCES TÍPICOS NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL voltado para o público alvo da política de qualificação profissional de Contagem/MG, gerando receita conforme contrato nº 035/2024 OFICINAS/SCRMG, 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022- Processo Administrativo nº 003/2021- "Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária", parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 03/06/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 200,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 200,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 02/08/24

FINALIDADE:

serviços de terceiros

Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido

Ass:

Mat:

678

Ass:

Mat:

106

Henrique A. S. dos Reis
MG 18.387.326
122.506.676-03Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia SolidáriaAnna Luiza Vilela Diamantino
RG MG 16.197.071
CPF 120.519.716-84



Transações Pendentes, assinar, liberar

G337021401487818007
02/08/2024 14:06:00

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SOCIEDADE C R M GERAIS
Agência 503-7
Conta corrente 2619-0



Creditado

Nome DAGMAR SILVA GALDINO FLOR
Agência 2930-0
Conta corrente 30518-9
Valor 200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

02/08/2024 14:00:29

02/08/2024 14:06:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Diretoria

De: Alessandra Mara Moreira de Paiva Lopes
<alessandra.lopes@contagem.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de julho de 2024 09:06
Para: Diretoria
Assunto: Pagamento Dagmar



Prezado Daniel, bom dia!

Cumprimento cordialmente, e venho sugerir o pagamento de 04 horas/aula, da instrutora Dagmar Silva Galdino Flor, referente a oficina de Doces Típicos, que seria realizada no dia 03/06/2024, no horário 13:00 às 17:00, no Centro Público da Economia Solidária, na Rua São Marcos, 247, Água Branca – Contagem.

As oficinas tratam-se de nova meta inserida no plano de trabalho de 3º aditivo do Termo de Colaboração 001/2022.

A referida oficina necessitou ser cancelada de última hora, porque os insumos não foram entregues em tempo hábil para a realização da oficina de Doces típicos. Chegando ao local das aulas por volta de 14:00, tendo ainda necessidade de conferência de entrega e separação.

Infelizmente a professora Dagmar foi comunicada sobre o fato e já estava em seu deslocando para o Centro Público da Economia Solidária onde ocorreria a oficina. Assim, a professora Dagmar cumpriu seu horário de trabalho integralmente ficando disponível no Centro Público.

Os alunos foram comunicados a tempo sobre o cancelamento da aula.

Certa da atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**ALESSANDRA
LOPES**

Subsecretária de Trabalho e Geração de Renda
alessandra.lopes@contagem.mg.gov.br

31 3615-0511 | 31 99828-4002

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**SUBSECRETARIA DE TRABALHO
E GERAÇÃO DE RENDA**

Rua Padre Rossini Cândido, 10
Centro, Contagem/MG

Contrato
Número: 035/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR (A), COM OBJETIVO DE MINISTRAR A OFICINA DE DOCES TÍPICOS NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

A **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

DAGMAR SILVA GALDINO FLOR-MEI, com sede à Rua Papoula Azul, nº 249, Bairro Havaí – Belo Horizonte – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 47.236.065/0001-02, neste ato representado por **DAGMAR SILVA GALDINO FLOR**, portador do RG nº MG-6.102.622/SSP-MG, e do CPF nº 832.391.626-87, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 003/2021 - Edital de Chamamento Público nº 003/2021, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 5.203/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a execução de 04h00min (quatro horas), como INSTRUTOR (A) da oficina de Doces Típicos. No dia 03/06/2024 (segunda-feira), no Centro Público de Economia Solidária, localizado na Rua São Marcos, nº 247- Água Branca – Contagem - MG.
- 1.2. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a **SCR MG** vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao **CONTRATADO** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. Da **SCR MG**:
 - 2.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste contrato;
 - 2.1.2. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **contratada**, observadas as condicionantes fixadas neste contrato.
- 2.2. Do **Contratado**:
 - 2.2.1. Executar os serviços, objeto do presente contrato, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
 - 2.2.2. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;
 - 2.2.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao profissional que executará as atividades;
 - 2.2.4. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

- 2.2.5. Responder perante a **SCRMG** e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente **contrato**;
- 2.2.6. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **contrato**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 2.2.7. Disponibilizar material didático utilizado na oficina para fins comprobatórios e utilização dos participantes, que assim o desejarem.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** cede o direito de uso do material didático sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

3. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Para a realização do objeto deste contrato o **CONTRATADO** receberá da **SCRMG** os valores/hora de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora, não podendo exceder 04h00min/aula.
- 3.2. Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, produção planejamento, conteúdo didático e relatórios; assim como qualquer despesa em que incorrer o **CONTRATADO** na execução dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;
- 3.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, juntamente com a apresentação dos documentos comprobatórios e certidões de regularidade fiscal, trabalhista, tributária, INSS e FGTS.
- 3.4. Para fins de recebimento, o **CONTRATADO** deverá prestar o serviço, objeto deste Termo de Contrato e disponibilizar o material didático utilizado na oficina, sem ônus para a **CONTRATANTE** e para os participantes.
- 3.5. Nenhuma outra forma de remuneração será devida a **CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 3.6. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por qualquer pessoa e/ou terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade do **CONTRATADO**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios. ✓

4. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 4.2. Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** serão acompanhados pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia.
- 4.3. O **CONTRATADO** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **contrato**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 4.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade do **CONTRATADO** decorrente das obrigações assumidas neste **contrato**.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 5.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 5.2. A **SCR MG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
- 5.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte do **CONTRATADO**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- 5.2.2. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **contrato**;
- 5.2.3. Impedimento de uso da estrutura física, ou de aquisição do material necessário à execução do serviço contratado.
- 5.2.4. Pela supressão de parcelas do Termo de Fomento pela Secretaria parceira, pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

- 6.1. O **CONTRATADO** será o único responsável pela execução dos serviços objeto deste **contrato**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** e **SCR MG**. O mesmo aplica-se aos funcionários da **SCR MG** à contratada.
- 6.2. O **CONTRATADO** será o único e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **contrato**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 6.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCR MG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCR MG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCR MG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

7. CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

- 8.1. Fica autorizado o uso de imagem em todo e qualquer material, entre fotos, filmes e documentos, para ser utilizada nos trabalhos institucionais da Sociedade Cultural de Minas Gerais – **SCR MG**, e em projetos da SMDS de Contagem/MG, sejam essas destinadas à divulgação ao público geral.
- 8.2. Fica autorizado pelo **CONTRATADO** o uso do material didático pedagógico por ele produzido para disponibilização aos participantes da oficina e para uso da **CONTRATANTE**, com fins comprobatórios de prestação de contas.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

- 8.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **contrato** pelo **CONTRATADO**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:
- 8.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço.
- 8.2. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

Contrato
Número: 035/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS

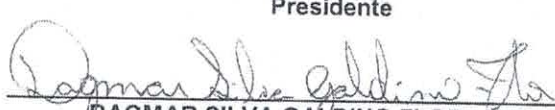


9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

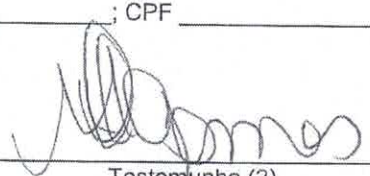
Contagem (MG), 16 de maio de 2024.


Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente


DAGMAR SILVA GALDINO FLOR- MEI
Inscrita no CNPJ 47.236.065/0001-02,
Neste ato representado por DAGMAR SILVA GALDINO FLOR,
CPF 832.391.626-87, Identidade MG- 6.102.622.


Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG-13.373.350
Nome: _____
Testemunha (1)

RG: _____; CPF _____


Milena Cordeiro L. C.
143.970.080-03
RG: MG 20.712.440
Nome: _____
Testemunha (2)

RG: _____; CPF _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687
CNPJ: 47.236.065/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:26:48 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **2FB4.136F.251E.EB62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/08/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/10/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 89239162687

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
004396138.00-66

CNPJ/CPF: 47.236.065/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PAPOULA AZUL

NÚMERO: 249

COMPLEMENTO:

BAIRRO: HAVAI

CEP: 30555185

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000787240436

**Prefeitura de Belo Horizonte****Secretaria Municipal de Fazenda****Subsecretaria da Receita Municipal****DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA****REGISTROS DE ACESSO**Código de Controle: **AHLDIHJPKL**Documento/Certidão nº **28.328.953** Exercício: **2024**Emissão em: **01/08/2024**Requerimento em: **14:57:53**Validade: **31/08/2024**Nome: **DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687**CNPJ: **47.236.065.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinatura manuscrita em azul.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.236.065/0001-02

Certidão nº: 52772749/2024

Expedição: 01/08/2024, às 09:27:03

Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.236.065/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 47.236.065/0001-02

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Carimbo de data/hora	Nome Completo	Idade	Declaro que sou maior de 18 anos	CPF (para nota avulsa)	Celular	Telefone para contato	E-mail	Endereço da Rede Social (Facebook, Instagram)	CNPJ	Endereço	Quais as oficinas deseja ministrar?	Documentos: documento com foto (RG, CNH, etc...), comprovante de endereço e certificações.	Portfólio (tela cheia, lembre-se de enviar o arquivo comprimido, este formulário aceita arquivos com tamanho máximo de 10MB).	Durante as atividades todas as fotos para fins de prestação de contas por parte de um projeto gratuito voltado com o ensino financeiro pessoal. Autorizo a divulgação desta imagem para fins de?	Declaro ter lido todas as questões acima e minhas respostas são verdadeiras.
4/18/2024 11:38:59	Larissa Santos Anasal Nascimento	41	Sim	0572035869	3199456046		Mitramagic@gmail.com		2060454000166	Rua cedus, 184 - Sapucaia II - Comunidade do Rio - 20772-18	E-commerce	https://drive.google.com/open?id=1w-84K4K4ESd8FvAFY0Kd8Z8U4d8ZmTvmM4s https://drive.google.com/open?id=1w-84K4K4ESd8FvAFY0Kd8Z8U4d8ZmTvmM4s	https://drive.google.com/open?id=1w-84K4K4ESd8FvAFY0Kd8Z8U4d8ZmTvmM4s	Sim	
4/18/2024 12:49:08	Brando Rios Caraciela Araújo	24	Sim	70053681690	31694394609		brbrbrbr@gmail.com	https://www.instagram.com/burbletois https://www.instagram.com/burbletois		Rua pinheira Isabel Copacabana, CEP 31545-10	Alimentação vegana, Doces vegans, Salgados vegans	https://drive.google.com/open?id=1w-84K4K4ESd8FvAFY0Kd8Z8U4d8ZmTvmM4s	https://drive.google.com/open?id=1w-84K4K4ESd8FvAFY0Kd8Z8U4d8ZmTvmM4s	Sim	
4/18/2024 15:17:15	João Craine Damião Nestor Monte	52	Sim	90185442657	31984232655		cosmoone@gmail.com	@cosmoone	47125609000129	Rua Alcides Indaco da Silva 667/301	Massas (lasanhas, macarrão e bolos), lanches, doces, salgados (rosca, pão de batata, pão melado) Bolo Práticos (saúde sanitária)	https://drive.google.com/open?id=1w-84K4K4ESd8FvAFY0Kd8Z8U4d8ZmTvmM4s	https://drive.google.com/open?id=1w-84K4K4ESd8FvAFY0Kd8Z8U4d8ZmTvmM4s	Sim	
4/19/2024 14:23:31	JOSÉ LUCIA MARGUES PEREIRA	47	Sim	034.031.716.71	(31) 99723-1554	(31) 3362-0862	josemaquias@gmail.com	@josemaquias re @josemaquias p reitos	22.465.707/0001-10	Rua Manoel Teodoro de Camargo 169 102 - Glória (Eldorado) - Contagem	Fotografia de produtos	https://drive.google.com/open?id=1w-84K4K4ESd8FvAFY0Kd8Z8U4d8ZmTvmM4s	https://drive.google.com/open?id=1w-84K4K4ESd8FvAFY0Kd8Z8U4d8ZmTvmM4s	Sim	
4/19/2024 11:09:27	Marissa Matias de Carvalho	50 anos	Sim	03047346874	31198670623	31996036609	marissa.2014@uol.com.br	@marissaweb atlas	5042329000187	Rua rosas senhora de 169 102 - Glória (Eldorado) - Contagem	Coletor de fe encerrado. Colar, placares a brinco de cascabel, cotas e vestes. Luvas infantis e acessórios lãrmados (Festa Junina, Carnaval, Escadões, Tatués, P.E.T (leão, graxa, apêndices), (Carnaval, escadões de oculos)	https://drive.google.com/open?id=1w-84K4K4ESd8FvAFY0Kd8Z8U4d8ZmTvmM4s	https://drive.google.com/open?id=1w-84K4K4ESd8FvAFY0Kd8Z8U4d8ZmTvmM4s	Sim	
4/22/2024 10:19:18	Daniela Lage Rodrigues	43 anos	Sim	01355071623	31988830037		contato@denielag@gmail.com	https://www.instagram.com/denielag	18576051000121	Rua Saturno, 103, (Venda Nova), Bolo Horizonte, Minas Gerais	Cheiros customizados	https://drive.google.com/open?id=1w-84K4K4ESd8FvAFY0Kd8Z8U4d8ZmTvmM4s	https://drive.google.com/open?id=1w-84K4K4ESd8FvAFY0Kd8Z8U4d8ZmTvmM4s	Sim	



5/12/2024 17:57:20	Daniel Gomes da Silva	31	Sim	1147047641	31865340243	31865340243	nef_silva@hotmail.com	@Confitebrade	48904150001-98	Rua Getúlio de Oliveira, 220Xangrã	Doação de bolo, Doces típicos	https://drive.google.com/competen?e=1m0AMaVW2VMS_Ey https://drive.google.com/competen?e=1m0AMaVW2VMS_Ey https://drive.google.com/competen?e=1m0AMaVW2VMS_Ey	Centro e autoriza a fins de prestação de conta e nas redes sociais do Projeto a SCRMG e da Prefeitura.	Sim
5/15/2024 9:29:57	Tatiana Aparecida Costa	32	Sim	11025012531	31843287560	31843287560	chef.tatiana@outlook.com	@chef.tatiana	34.783.997.0001-80	Rua dos Beneditinos 38, Contagem	Pães artesanais (rouca, pão de salada, pão minato), Doação de bolo, Doces típicos, Bolo Pão de Salada	https://drive.google.com/competen?e=1m0AMaVW2VMS_Ey https://drive.google.com/competen?e=1m0AMaVW2VMS_Ey https://drive.google.com/competen?e=1m0AMaVW2VMS_Ey	Centro e autoriza a fins de prestação de conta e nas redes sociais do Projeto a SCRMG e da Prefeitura.	Sim
5/15/2024 11:14:14	Deyna Silva Galvão Fir	53	Sim	8329102897	31865340243	31865340243	confitebrade@gmail.com	@valores-difor	47260550001-02	Rua dos Irmãos, 238 - Novo Horizonte - Sabará	Doces típicos	https://drive.google.com/competen?e=1m0AMaVW2VMS_Ey https://drive.google.com/competen?e=1m0AMaVW2VMS_Ey https://drive.google.com/competen?e=1m0AMaVW2VMS_Ey	Centro e autoriza a fins de prestação de conta e nas redes sociais do Projeto a SCRMG e da Prefeitura.	Sim
5/15/2024 17:09:01	Marisa Matias Carvalho	50 anos	Sim	03047346874	31865340243	31865340243	Marisa.2014@outlook.com	MarisaMatiasCarvalho	50-02590001-87	Rua Senhora do Carmo 766 - Água Branca - Contagem	Oficina acessórios de festa / Janela	https://drive.google.com/competen?e=1m0AMaVW2VMS_Ey https://drive.google.com/competen?e=1m0AMaVW2VMS_Ey https://drive.google.com/competen?e=1m0AMaVW2VMS_Ey	Centro e autoriza a fins de prestação de conta e nas redes sociais do Projeto a SCRMG e da Prefeitura.	Sim
5/16/2024 10:31:12	Fabíola Andrade de Oliveira	38A	Sim	0620422684	31865340243	31865340243	fabriolaandrade187@gmail.com	@fabriola	37.493.465.0001-31	Damásio, 600 - Estação	Doação de bolo	https://drive.google.com/competen?e=1m0AMaVW2VMS_Ey https://drive.google.com/competen?e=1m0AMaVW2VMS_Ey https://drive.google.com/competen?e=1m0AMaVW2VMS_Ey	Centro e autoriza a fins de prestação de conta e nas redes sociais do Projeto a SCRMG e da Prefeitura.	Sim



Terceiro Termo Aditivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



Carrinho de datashora	Nome completo	Declaro que sou maior de 18 anos e, portanto, legítimamente capacitado para participar.	Telefone de contato	E-mail	CPF	Endereço	Quais oficinas deseja manejar?	Curriculo, certificados, portfólio	Declaro ter lido todas as questões acima e confirmo que minhas respostas são verdadeiras. Estou ciente de que, uma vez selecionado como oficinairo, devo cumprir todos os requisitos e enviar as informações solicitadas. A SORINIA se
8/2/2024 21:39:40	Jeanina Kelly de Oliveira	SIM	3198839-0340	jeaninakoc@gmail.com	0280838682	Rua Hermenegildo Chaves Monarca, 805	Doces para venda	https://drive.google.com/open?id=1ZmXvXGdFMOI3aHtGluWfYBENzFA0cV... https://drive.google.com/open?id=1TfDQq1LPB6GT7huc-coCUDGHYS-QJP... https://drive.google.com/open?id=1B3tqjXAR4IEWBPVAlamny8DwUkKCaR6g... https://drive.google.com/open?id=1B3ukXCdSMfPzoJbeS-JapnrlLqptasASys...	SIM
8/22/2024 16:45:56	Mônica Regina Chagas Ferreira	SIM	31982398709	monicachagas9@outlook.co	82086427500	Avenida padre Joaquim Martins 185 Alvorada Contagem mg	Doces para venda	https://drive.google.com/open?id=1ErtM12xQDLBndEd3yN0pD0ePH7de1ZTLr... https://drive.google.com/open?id=1ZTLrBS4LLMTWT7ABPFJM2deH-FVGPO5O... https://drive.google.com/open?id=1IDqvCW2SS0Sx2Xcmgr-AVTBUqgMM0enB... https://drive.google.com/open?id=1tm4l89F8ILFTuzNE32NZHLXMqHW3L...	SIM
8/29/2024 16:43:53	Isemary Ramos	SIM	(31)991558552	malygam@gmail.com	83907505520	Rua Maria, 430	Reciclagem	https://drive.google.com/open?id=129GLVUMlnurLVzpIKNK2GYVLsqQL58U7...	SIM
8/28/2024 13:06:13	Elicia Oliveira Fonseca	SIM	31986375001	heika37@yahoo.com.br	01443155640	Rua sargento Jhonny da Silva 30	Macramê, Reciclagem	https://drive.google.com/open?id=1IORLnpfHm3G8KSVxyFR7T... https://drive.google.com/open?id=tow87ek3JBm_cCLBKSAQBPOSLUX4E...	SIM
8/28/2024 22:06:43	Maria Madlene da Silva	SIM	31987746210	silvajulinha39@gmail.com	66637171620	Rua Ruy Mauro Marini, 346 Nova Pampulha - Belo Horizonte	Macramê, Reciclagem	https://drive.google.com/open?id=1C_JQIEBIOGRKT7RKXvYvbnl_CU4dnbl...	SIM
8/31/2024 21:34:58	Josiana Magalhães da Silva	SIM	(31) 38811-9460	jedra.debfilhos2021@gmail.c	065.657.136-21	Av. Mare 745, Aparta. 401	Reciclagem	https://drive.google.com/open?id=1YVf9MfmpmPhWT4XV0AFNCH466MYLc...	SIM